



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 389/2019, de 16 de Agosto de 2019.

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE BELÉM E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – Estado de Alagoas,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Centro de Saúde Aurélio Antero
Torres**, a Unidade de Saúde localizada na Avenida Manoel Avelino dos
Santos, s/nº, Bairro Chã de Vasconcelos, Belém/AL, CEP nº 57630-000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Ana Paula A. Santa Rosa Barbosa
PREFEITA

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura
Municipal de Belém/AL, em 16 de Agosto de 2019.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADA E PUBLICADA EM <u>16/08/19</u></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
--